



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Documento de Transparência e Prestação de Contas

A **Câmara Municipal de Unai**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.783.570/0001-23, com sede administrativa na Av. José Luiz Adjuto n.º 117, Centro, Unai - MG, CEP 38610-000, por intermédio de seu representante legal e ordenador de despesas, emite a presente declaração para fins de transparência e controle externo:

A **Câmara Municipal de Unai** declara formalmente que, após rigorosa consulta aos registros contábeis, sistemas de execução financeira e arquivos administrativos deste Poder Legislativo, **não foram identificados repasses ou transferências voluntárias** decorrentes da celebração de convênios, acordos, ajustes ou quaisquer outros instrumentos congêneres no período compreendido entre **1º de janeiro e 26 de maio de 2026 e, ainda, que não há nenhuma previsão para realização de repasses ou transferências dessa natureza até o final do presente exercício.**

A presente declaração fundamenta-se no estrito dever de transparência e na obrigatoriedade de prestação de contas que regem a Administração Pública, em especial observância aos seguintes dispositivos legais:

- **Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal):** Notadamente no que tange às normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e transparência dos gastos.
- **Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos):** No que concerne à publicidade dos atos contratuais e à gestão de instrumentos de repasse e cooperação.
- **Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação):** Garantindo o direito fundamental de acesso a dados públicos e a transparência ativa do Poder Legislativo Municipal.

Por ser a expressão da verdade, e sob as penas da lei, firma-se o presente documento para que produza seus efeitos jurídicos e administrativos junto aos órgãos de controle interno e externo, bem como para a devida publicidade no Portal da Transparência desta Edilidade.

Esta declaração possui validade imediata e refere-se exclusivamente ao período nela consignado.

Unai, 26 de maio de 2026.

VEREADOR CARLOS LYSIAS MOREIRA DE SOUSA
Presidente

JOSÉ CARLOS DA COSTA
Assessor de Controle Interno

1/1

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: <https://www.unai.mg.leg.br> – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CARLOS LYSIAS MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE - VEREADOR CARLINHOS DEMÓSTENES**, CPF: 547.89*. **6-*1 em 27/05/2026 18:19:05, Cód. Autenticidade da Assinatura: 18Z7.6319.504H.E74V.2554, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JOSÉ CARLOS DA COSTA - ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO**, CPF: 733.48*. **6-*7 em 27/05/2026 16:32:36, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16Z8.0E32.736K.8777.5462, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **74C.C2F** - Tipo de Documento: **DECLARAÇÃO**.

Elaborado por **JOSÉ CARLOS DA COSTA**, CPF: 733.48*. **6-*7 , em 27/05/2026 - 16:32:36

Código de Autenticidade deste Documento: 16H7.1U32.736U.R027.2176

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

